



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.690

Altera a redação do item 6 da ata da 273ª reunião ordinária deste Conselho, que dispôs sobre “recurso interposto por servidor docente contra ato do Reitor, que determinou instauração de processo administrativo disciplinar”.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 278ª reunião ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 23109.003233/2012-01;

que, naquela ocasião, não houve uma votação formal do parecer da Comissão de Legislação e Recursos,

RESOLVE:

Alterar a redação do item 6 da ata da 273ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 26 de agosto de 2014, que dispôs sobre “recurso interposto por servidor docente contra ato do reitor, e determinou instauração de processo administrativo disciplinar”, aprovando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos e determinando que o Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (GRUPAD) da UFOP conclua os trabalhos e encaminhe o referido processo para arquivamento.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 MAR 2015 010

Ouro Preto, em 24 de fevereiro de 2015.

Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício